



PUBLICADO

Em 02/10/2026

Dos 2006

DECRETO Nº 3.300, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da Quadra D, do Loteamento "Alto Barreira", situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, formada pelos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, com uma área total de 6.170,82m², para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e da infraestrutura urbana;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a Quadra D, do Loteamento "Alto Barreira", situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, formada pelos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, com uma área total de 6.170,82m², devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, sob a matrícula nº 51.342-04.

Art. 2º Os imóveis mencionados no art. 1º serão destinados à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 2 de outubro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita